



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL N° 0116/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º SEMESTRE/2025)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 2º semestre de 2025.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Licenciados nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia e/ou em atuação no ensino de Ciências ou Matemática na Educação Básica (ensino fundamental ou médio) ou no Ensino Superior há, pelo menos, 2 anos, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
3. As **inscrições** ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel estarão abertas no período de **11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o envio de formulário do Google Docs**, utilizando um e-mail da Gmail, através do link <https://forms.gle/DrZ2WwkoCSrk4kFA7> e tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").
 1. Formulário de Inscrição - Seleção para Aluno Especial, que deve ser acessado no link <https://forms.gle/DrZ2WwkoCSrk4kFA7>;
 2. Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula) - (Obs: Diplomas que não sejam de Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia, deverão ser encaminhados juntamente com um documento comprobatório de que o candidato atua com o ensino de Ciências e/ou Matemática há, pelo menos, 2 anos);
 3. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4. Cópia digital da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
5. Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Cópia digital do formulário "*Anexo I - Declaração de veracidade dos documentos*" preenchido e assinado.

4. As inscrições serão recebidas **nos dias 11 a 22 de agosto de 2024**, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

5. Os nomes dos arquivos devem sempre ser compostos do primeiro nome do Candidato, seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Diploma.pdf: Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula);
- Nome_Histórico.pdf: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Nome_Documentos.pdf: Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista;
- Nome_Certidão.pdf: Cópia digital da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- Nome_Título.pdf: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome_Carta.pdf: Carta de intenções, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- Nome_Anexo.pdf: Cópia digital do *Anexo I - Declaração de veracidade dos documentos* preenchido e assinado.

Obs.: Ao final do preenchimento do Formulário é emitida a seguinte mensagem de confirmação de envio da candidatura: *Sua inscrição foi recebida. Confirme se o seu nome estará na lista de homologados no site do PPGECM, conforme período estipulado no edital.*

6. Até as 18hs do dia **29 de agosto de 2025** será publicado, no site do PPGECM, a **homologação das inscrições** dos candidatos que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo.

7. Após a Homologação das Inscrições, os candidatos que tiveram sua candidatura indeferida por pendência de documentação, terão os dias **02 e 03 de setembro de 2025** de prazo recursal à homologação da inscrição. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail ppgecm@ufpel.edu.br. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa, pelo e-mail ppgecm@ufpel.edu.br ou no site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm>.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, considerando os seguintes critérios:

- Os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- Expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Tópicos em Ciências - Ensino Fundamental**

Total de vagas: 02

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 14h às 17h20

Local: Prédio 25 - LENCEBIO - Capão do Leão

Responsável: Prof.^a Dr.^a Francele de Abreu Carlan

Carga horária/créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Ensino de Ciências no Ensino Fundamental, ensino e aprendizagem em projetos de ensino com abordagem de conceitos envolvendo Terra e Universo, Alimentação e Saúde, Tecnologia e Sociedade: processos industriais, os materiais e suas transformações. Transversalidade no Ensino de Ciências: Ética, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual, Trabalho e consumo. Projetos de intervenção no ensino de Ciências.

b) Disciplina: **Matemática nos Anos Iniciais**

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 13h30 às 16h50

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof.^a Dr.^a Denise Nascimento Silveira

Carga horária/créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Discussão sobre o significado e fundamentos da educação Matemática nos Anos Iniciais. Estudo de métodos e práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais. Análise de conteúdos de Matemática previstos nos documentos oficiais. Tendências atuais e resultados de pesquisas em Educação Matemática. Discussão de temas ligados aos obstáculos epistemológicos e didáticos ligados ao ensino e aprendizagem da Matemática nos Anos Iniciais. Ensino de Matemática integrado às práticas de alfabetização. Práticas de Numeramento no ensino de Matemática.

c) Disciplina: **História e Filosofia da Ciência**

Total de vagas: 02

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 08h às 09h40.

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Fábio André Sangiogo

Carga horária/créditos: 36h; 02 créditos

Ementa: História da Ciência: processos históricos e sociais de produção e validação do conhecimento científico. Do mito à racionalidade. A Ciência: relações entre sujeito e objeto do conhecimento; verdade e métodos. Concepções epistemológicas e suas implicações na Ciência, na formação docente e no ensino de Ciências. Tipos de conhecimento: senso comum; mítico; escolar; científico. Relações entre sociedade e conhecimento científico e tecnológico.

d) Disciplina: **Tecnologias e Educação**

Total de vagas: 04

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 10h às 12h30.

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof.^a Dr.^a Maria Simone Debacco

Carga horária/créditos: 54h; 03 créditos

Ementa: Comunicação, cultura e tecnologias na sociedade e na educação escolar. Possibilidades de ensino e aprendizagem mediadas pelo uso de tecnologias de informação e comunicação.

e) Disciplina: **Curriculo e Ensino**

Total de vagas: 02

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 10h às 12h30

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Lui Nörnberg

Carga horária/créditos: 54h / 03 créditos

Ementa: Estudo das perspectivas históricas e políticas curriculares brasileiras. Análise das diretrizes Curriculares Nacionais. Pressupostos para a construção de projetos curriculares.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista preliminar dos candidatos selecionados será publicada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>) no dia **05 de setembro de 2025**, para efetivação de matrícula nos dias **11 e 12 de setembro de 2025**, conforme orientações que serão repassadas por e-mail após a publicação dos resultados finais, em **09 de setembro de 2025**.

Os candidatos terão os dias **06 e 07 de setembro de 2025** para interpor recursos aos resultados preliminares, através do e-mail **ppgecm@ufpel.edu.br**.

Não haverá qualquer taxa de inscrição ou matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

VI - CRONOGRAMA

Inscrições	11 a 22/08/2025
Homologação das Inscrições	29/08/2025
Recursos às Homologações das Inscrições	02 e 03/09/2025
Resultados Preliminares	05/09/2025
Recursos aos Resultados Preliminares	06 e 07/09/2025
Resultados Finais	09/09/2025
Matrículas	11 e 12/09/2025

Pelotas, 18 de Julho de 2025.

Prof. Dr. Bruno dos Santos Pastoriza

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática**, em 18/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 18/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 21/07/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157224** e o código CRC **A5B80C1C**.